



EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade de Medicina**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 64/2025 – FAMED/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo, Nota da Análise de Currículo e Pontuação Final**, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da nota do currículo deverão fazê-lo no período de 28 a 29 de janeiro de 2026, conforme cronograma constante no Anexo V do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS referente ao curso de mestrado ou mestrado e doutorado em Doenças Infecciosas e Parasitárias.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar no prazo previsto no item 1 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) com os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado; e
  - 2.2. Documentação comprobatória, caso necessário.
3. Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 1 ou por outro meio que não consta no item 2.
4. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados para como recurso.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2026.

ANAMARIA MELLO MIRANDA PANIAGO

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I



**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PONTUAÇÃO FINAL**

<b>DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)</b>				
<b>MESTRADO</b>				
<b>Ampla Concorrência</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
202567118	-	-	-	Eliminado
202567539	22,25	7,74	7,74	16,64
202568639	11,50	4,00	4,00	12,20
202568892	4,00	1,39	1,39	8,09
202569792	12,00	4,17	4,17	12,17
202570031	0,00	0,00	0,00	6,50
202570402	-	-	-	Eliminado
202570870	7,75	2,70	2,70	9,80
202570976	10,00	3,48	3,48	11,28
202570982	4,00	1,39	1,39	8,19
202571009	7,00	2,43	2,43	9,93
202571012	17,25	6,00	6,00	14,10
202571033	-	-	-	Eliminado
202571073	-	-	-	Eliminado
202571135	4,00	1,39	1,39	8,29
202571165	8,50	2,96	2,96	10,66
202571192	11,50	4,00	4,00	12,00
202571213	-	-	-	Eliminado
202571217	9,00	3,13	3,13	10,83
202571267	17,25	6,00	6,00	14,00
202571298	-	-	-	Eliminado
202571303	6,75	2,35	2,35	9,45
202571305	10,00	3,48	3,48	11,38
202571348	-	-	-	Eliminado
202571364	0,00	0,00	0,00	6,50
<b>Ações Afirmativas</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
202570001	-	-	-	Eliminado
202570569	28,75	10,00	10,00	19,00
<b>Qualifica UFMS</b>				
Não houve inscritos				

<b>DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)</b>				
<b>DOUTORADO</b>				

<b>Ampla Concorrência</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
202567461	-	-	-	Eliminado
202567740	16,00	1,23	1,23	8,43
202568468	18,00	1,38	1,38	8,68
202568933	52,00	3,98	3,98	12,88
202569264	-	-	-	Eliminado
202569316	24,00	1,84	1,84	9,44
202569690	15,50	1,19	1,19	7,79
202569802	22,50	1,72	1,72	9,22
202569927	15,50	1,19	1,19	8,39
202570975	-	-	-	Eliminado
202571053	41,75	3,20	3,20	11,20
202571095	42,25	3,24	3,24	11,24
202571151	130,50	10,00	10,00	20,00
202571254	-	-	-	Eliminado
202571257	-	-	-	Eliminado
202571361	5,50	0,42	0,42	7,22
<b>Ações Afirmativas</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
202568670	-	-	-	Eliminado
<b>Qualifica UFMS</b>				
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Pontuação do currículo</b>	<b>Nota AC</b>	<b>Nota Final AC</b>	<b>Pontuação Final (PF)</b>
202569804	24,00	1,84	1,84	9,44
202571255	20,75	1,59	1,59	8,99

Legenda:

AC: Análise de currículo

ANEXO II  
(EDITAL CPOS-DIP/FAMED Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.)

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nº de Inscrição:	
Nível:	( ) Mestrado ( ) Doutorado
Curso:	

Objeto do recurso:	( ) Inscrição ( ) Prova de Línguas	( ) Prova de Conhecimentos Específicos (PE) ( ) Análise do Pré-projeto (AP) ( ) Defesa do Pré-projeto (DP) ( ) Avaliação de Mérito (AM) ( ) Outra avaliação do curso (especificar): _____	( ) Análise do Currículo (AC) ( ) Nota Análise de Currículo (nAC) ( ) Pontuação Final (PF)
	Enviar para: <a href="https://link.ufms.br/recurso-psu">https://link.ufms.br/recurso-psu</a>	Enviar para: <a href="https://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado">ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado</a>	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)			
Local e data: Assinatura via <a href="https://gov.br">Gov.br</a> para brasileiros e manual somente para estrangeiros:			

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anamaria Mello Miranda Paniago, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/01/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6195602** e o código CRC **109735B8**.

---

## COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.003221/2025-33

SEI nº 6195602

